



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail:pmmanda@iw-net.com.br

EDITAL DE CONCURSO Nº 023/2008

A Comissão Especial de Concurso faz saber que realizará, prova prática, sob critérios deste Edital.

REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA

I. - PROVA PRÁTICA: Prova de caráter **eliminatório e classificatório**, a ser realizada pelos candidatos ao cargo de **Professor de 1ª a 4ª Série**.

II. - Os candidatos de que trata o item I, serão convocados para a prova prática de acordo com a classificação obtida em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas objetiva e subjetiva para o cargo de **Professor de 1ª a 4ª Série**.

III. - Os candidatos que não obtiverem classificação na prova objetiva e subjetiva conforme estipulados nos itens 1.1.3. e 1.2.3 do Edital 013/2008 serão eliminados do concurso.

IV. - A prova prática terá valoração máxima de 100 (cem) pontos.

V. - Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver, no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

VI. - Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original ou cópia autenticada e ficha de inscrição.

VII. - O candidato deverá comparecer ao local designado, no horário estabelecido, assinar a lista de presença e aguardar instruções para início da prova.

VIII. - O tempo destinado para a realização da prova prática será de até 20 (vinte) minutos.

IX. - Os candidatos deverão elaborar um planejamento de ensino (em três vias) constando tema, conteúdos abordados, objetivos, encaminhamento metodológico (estratégia) e avaliação, o qual será entregue à Banca Examinadora do Concurso na hora de prova.

a). O Planejamento de ensino a ser elaborado pelos Candidatos ao cargo de **Professor de 1ª a 4ª Série** deverá abranger atividades da área, voltadas para as séries iniciais do ensino Fundamental.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

b). No momento da apresentação a banca examinadora estará avaliando a postura didática do candidato no que se refere à condução pessoal da aula, bem como, a avaliação da seqüência lógica do planejamento didático.

X - O candidato que necessitar de material para exposição de sua aula deverá solicitá-lo junto à Prefeitura Municipal através de protocolo, com antecedência de no mínimo 48 horas da data da realização da prova.

XI - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município.

Mandaguáçu, 27 de maio de 2008.



Presidente